ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 10 DE MARÇO NUMERO 30.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda	S. Francisca R. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
10 Terça	S. Melitão Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
11 Quarta	Tep. S. Candido. Sessão da Thez. Publica. Faz annos a Snra. Princeza D. Januaria (13)
12 Quinta	S. Gregorio P: Rel. de m. and. do Juiz do C. de m., e de t.
13 Sexta	Temp. S. Sancha Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t.
14 Sabbado	Temp. S. Matildes. Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Lua cheia as 7 h. e 42 m. da t.
15 Domingo	2 da Quaresma. S. Henrique

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 ; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insgrindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

INTERIOR.

He de absoluta necessidade que se promova a Reforma da Nação Brasileira.

PRoseguindo no assumpto que me propuz, e que he inculcar os meios que me parecerem mais apropriados a conseguirmos os melhoramentos, de que somos susceptiveis e tanto carecemos, direi ainda, que, alem da instrucção primaria, que deve ser por todos indistinçtamente distribuida, tambem se faz preciso que cada hum receba aquella instrucção adquada ao estado, ou profissão que pretende seguir, e que he indispensavel para o seu bom desempenho. Assim, ao Agricultor, por exemplo, são necessarios certos conhecimentos especiaes ao seu estado. Elle deve conhecer quaes são os methodos, os instrumentos, e o genero de cultura mais convenientes, segundo a qualidade do terreno, a temperatura do clima, o preço dos productos; e o uzo ou applicação que podem ter. Deve saber quaes são as melhores raças de animaes empregados nos trabalhos da Lavoira, qual a influencia que exerce nelles o clima, o solo, e o modo de os alimentar, assim como a hygiena que lhes convem. Deve saber finalmente a maneira por que se fazem as construcções agricolas. A Historia natural, a educação e melhoramento das raças dos animaes, a Architectura e Mecanica rural constituem pois a instrucção especial, que deve receber o Agricultor.

Ao negociante são indispensaveis a Estatistica e Geografia, a Legislação commercial, o conhecimento das lingoas vivas d'aquelles Povos, cujas relações commerciaes são mais ramificadas, a escripturação mercantil em toda a sua amplitude, a arte de ecrever bem, e as operacões cambiaes. Os fabricantes e manufactores devem igualmente receber huma instrucção particularissima e appropriada ao seu modo de vida. A Mecanica, a Mineralogia, a Fisica e Chimica são conhecimentos que não podem passar por alto os que se destinão á esse estado. He pois mister que se criem Escolas onde se apprendão os conhecimentos necessarios a estas differentes profissões.

Os Ecclesiasticos, que devem formar huma das classes mais distinctas da Sociedade pela importancia do ministerio que exercem, e influencia que podem ter no espirito e moralidade do povo, se achão desgraçadamente em hum estado de aviltamento e ignorancia espantoza, tornando se desta arte mananciaes fecundos, donde brotão a corrupção dos costumes, e a impiedade que tanto tem lavrado, com bem pezar o digo, até pela infima classe do povo. Tenho ouvido dizer a varios sugeitos, que mal sabem assinar o seu nome, que não acreditão na Religião Christã, e á que se deverá attribuir essa impiedade desmascarada, se não ao irregular e escandaloso procedimento do nosso Clero? Dizem que hum dos meios de morigerar o Clero he abolir o celibato clerical; mas, na minha opinião, esse meio, alem de ser opposto ao ministerio sacerdotal, como ja foi demonstrado por engenhos transcendentes, he por sua natureza inefficassissimo. A mancebia do clero procede da falta do predominio da razão sobre os appetites desregrados; falta esta, que deriva em grande parte da sua lastimoza ignorancia. Ora, em quanto subsistir a cauza, os effeitos serão infalliveis. Não he o estado matrimonial que dá continencia e castidade, porque muitos cazados ha que neste ponto são inferiores aos celibatorios, porem sim a submissão do homem aos principios e dictames da sã razão. Se o Padre, desobedecendo a voz da Consciencia, calca aos pés o preceito da continencia e castidade; se elle infringe a solemne promessa que fez a face dos Altares de Deos vivo, como poderá ser fiel á huma espoza, todas as vezes que for assaltado pelos mesmos appetites, que actualmente lhe fazem quebrantar o seu dever, e á cuja influencia damnosa jamais pode resistir huma razão offuscada pelos negrumes da ignorancia e destituida da verdadeira crensa? Desenganemo-nos pois, e sejamos francos em confessar que o nosso Clero hade sempre ser dissoluto em quanto for ignorante, e que o correctivo da incontinencia não está no cazamento dos Padres, porem sim na sua illustração.

Para termos Sacerdotes, que correspondão ás altas funcções do seu ministerio, faz-se preciso e he de absoluta necessidade, que se criem em todos os Bispados do Imperio Seminarios, onde a mocidade, que tem vocação para o estado Clerical, vá beber a instrucção que lhe he propria. Nestes seminarios deve-se ensinar a Lingoa Latina, a Historia Eclesiastica, a Theologia Moral e Dogmatica, o Direito Canonico, o Publica Ecclesiastico, a Geografia Sagrada, a Hermeneutica das Divinas Escripturas, o Rito da Igreja Catholica, e o Cantochão. Alem desses estudos especiaes e neces-

ILEGÍVEL

sarios ao estado Eclesiastico, devem tambem haver nos Seminarios Cadeiras para os estudos complementarios, que são o Hebraico, o Grego, o Francez, e a Eloquencia do pulpito. Talvez que alguem se lembre diser que este meu plano de educacão eclesiastica he de tal sorte gigantesco, que a sua execucão quasi que não cabe dentro dos limites do possivel; pois que aquelles, que se quisessem dedicar ao sacerdocio, serião desviados desse estado pela idéa de que lhes seria mister consumirem pelo menos 15 annos em estudos graves e complicados. Para resolver esta objeccão, perguntarei se he conveniente que o Clero tenha a instrucção necessaria para o desempenho do seu Ministerio, e se os conhecimentos, que acabei de enumerar, são de rigorosa necessidade para hum Sacerdote. Parece me que nesta parte nenhum homem de senso poderá deixar de responder affirmativamente. De mais, o plano proposto não he inexequivel. Aos 12 annos todos devem ter adquirido a instrucção primaria elementar e superior, na qual se pode empregar o tempo que decorre dos 6 annos até os 12. Supponha se que aos 13 principião os estudos eclesiasticos, e que nelles se consomem 15 annos, he claro, que aos 27 achar-se-hão concluidos; donde se vê claramente que o plano apresentado não he inexequivel, como talvez inculquem os interessados na manutencão da ignorancia do clero. O mais que se pode diser he que antes dos 28 annos de idade ninguem poderá ordenar se, do que, no meu pensar, não resulta inconveniente algum. O Padre ignorante e incapaz de defender os interesses da Religião Divina, que professamos, de desempenhar as sublimes funcções do seu Ministerio sagrado, he o maior inimigo da Religião, porque a sua ignorancia dá armas aos incredulos para combaterem e contestarem as verdades religiosas. Porem o sacerdote instruido e talentoso não só assegura o triunfo da Religião contra os attaques da impiedade, como até restitue á mesma Religião o seu primitivo esplendor. Sacerdocio e ignorancia são para mim coizas incompativeis e contradictorias, por que, como poderá ser *luz do mundo*, quem está envolto nas densas trevas da estupidez?

Os cargos administrativos e empregos publicos forão sempre dados entre nós, e ainda hoje o são, por patronato; o que certamente he hum grande mal. Porque os Governos, que escolhem os homens para os Cargos publicos, não em virtude do merecimento e capacidade pessoal, mas em attencão *ao partido que seguem*, ou á familia á que pertencem, desmoralisão o povo, promovem desordens, augmentão os abusos, e dilapidão os dinheiros da Nacão com os ordenados que percebem funccionarios que os não merecem. E para que os interesses do Estado não sejão sacrificados ao *patronato* e ás *cabalas*, he mister fundar escolas especiaes, onde se ensinem os conhecimentos indispensaveis aos differentes ramos da publica administracão, ficando o Governo na rigorosa obrigação de escolher para os empregos os que forem mais versados n' estes conhecimentos. Quando as funcções publicas se tornarem o lote dos homens instruidos, os negocios do Estado levarão caminho, inderecando-se ao fim unico e invariavel que he a utilidade geral, que deve ser o movel principal dos que governão. Nessa feliz epoca o direito de nomeacão aos cargos publicos deixará de ser o instrumento da corruptella, e os Empregados, em vez de serem criaturas do Governo e seus vis aduladores, tornar se-hão independentes, e cumprirão á risca seus deveres.

Seria indisculpavel, e digno certamente de toda a censura, se, terminando este artigo, não tocasse na classe dos trabalhadores, que vivem do suor do seu rosto, e cujos braços alimentão a industria; os quaes, por isso que não participão quasi de nenhuma vantagem social, nem herdão gloria e cabedaes de seus antepassados, merecem que tome por elles o mesmo interesse que tenho tomado pelas outras classes, indigitando aquelles meios que me parecem conducentes a grangear-lhes felicidade e consideracão.

A classe dos operarios, que prestão ao Estado não pequenas vantagens, concorrendo com o seu trabalho para a producção das riquezas, carece igualmente de certos conhecimentos, cuja applicação pode fundir grande proveito, ja aos mesmos trabalhadores, facilitando-lhes o trabalho, já á industria em geral, fazendo brotar dessa classe algumas descobertas, donde resulte melhoramento nos processos productivos, e accrescimo de riqueza e prosperidade nacional.

He innegavel que da classe dos trabalhadores tem sahido homens, que renderão á humanidade os mais relevantes servicos, e cujos nomes serão transmettidos de pais a filhos até a mais remota posteridade. Os Franklins, os Arhwrights, e os Wats que grangearão as bencões da geracão prezente, serão igualmente abençoados pelos vindouros, entretanto que ficarão de todo apagados da lembranca humana os nomes desses famigerados monstros, á quem se dá o pompozo epitheto de *conquistadores*, e que nada mais fizerão do que ensanguentar as terras e os mares, assolar os campos, destruir a industria, empobrecer e anniquil r os Povos. E o que erão Franklin, Arhwright, e Wat? Meros trabalhadores. O primeiro, á quem devemos a descoberta dos Conductores da materia eletrica, foi *impressor*; o segundo que, com a sua machina de fiar o algodão ministrou meios aos seus compatriotas de exportarem annualmente para todos os pontos do globo mais de quatro milhões de algodão fiado ou tecido, foi hum *Cabeleireiro*; Wat que aperfeiçoou a machina de vapor á ponto de lhe dar huma forca igual á forca productiva de dous milhões de homens robustos, Wat, á quem o Rei da Inglaterra, e os ministros e os sabios dos trez reinos votarão huma estatua, o que foi, se não hum simples *concertador de instrumentos de mathematica*?

Hum dos ramos dos conhecimentos humanos mais conveniente, á classe dos operarios, e para cujo ensino deverão haver Cadeiras em todas as capitaes do Imperio, he o da Geometria e Mecanica applicada ás artes. O estudo da Geometria e Mecanica applicada ás artes ministrará aos operarios o meio de trabalharem com mais regularidade, exaccão, intelligencia, facilidade e rapidez. Tambem quizera, á beneficio das classes trabalhadoras, que houvessem pequenas bibliotecas publicas compostas de livros relativos aos differentes officios e misteres, e destinados á illustracão dos operarios. Bem vejo que as minhas ideas devem desagradar aos que sabem tirar partido da ignorancia da classe mais numerosa da sociedade, e de cuja influencia dependem os empregos de eleicão. Não faltara quem diga, de que servem esses planos brilhantes e apparatozos, se a mór parte do nosso Povo não sabe ler, nem escrever? Se toda a difficuldade está nisto dois expedientes se offerecem para remediar o mal. O prime he pôr em pratica a dispozicão do art. 8.º da Constituicão do Imperio que declara suspenso o exercicio dos direitos politicos por *incapacidade fizica* ou *moral*. Ora o homem, que não sabe ler nem escrever, não he homem, he bruto, existe nelle incapacidade *moral* de exercer os direitos politicos. O 2.º expediente he proporcionar ao Povo os meios de aprender a ler e escrever e o mais que lhe he precizo. Empregue-se pois o remedio, que o mal hade ser sanado, e talvez no curto espaço destes 5 annos.

Aceitai, Patricios meus trabalhadores de todas as classes e officios os meus sinceros votos pelo vosso adiantamento e prosperidade. Achareis sempre em mim hum acerrimo defensor dos vossos direitos e interesses. Serei solicito, quanto couber em minhas frasas forças, em appresentar todos os meios que forem conducentes á vossa illustração, ao respeito e moralidade que que deveis gozar na ordem social; e permitta a Divina Providencia que tenha a satisfação, antes de findar meus dias, de vos ver nesse apuro de grandeza e bem estar, que tão cordealmente vos anhelo.

Autran.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente de 23 de Fevereiro.

OFficios—Ao Exm. Commandante das Armas participado-lhe da despensa de Ajudante do Arc. de G. ao T. João Antonio da Silva.

— Ao Inspector do Thez. dizendo-lhe que a letra sacada pelo ex Pagador F. J. de Paiva deverá ser aceita depois de justas as suas contas.

— Ao Coronel Chefe de L; para nomeiar 6 Capitães e Majores para acistir a hum Conselho no Corpo dos Municipaes Permanentes em 25 do corrente (Fevereiro.)

—Protarias—Ao Commandante das F. Maritimas para mandar todas as noites hum escaler armado rondar o Navio S. J Baptista.

— Ao Exm. Commandante das Armas para dar suas ordens para o T. João Antonio da Silva hir interinamente commandar o Forte de Itamaracá.

— Ao Commandante do B. de N. da Varzea inteligenciando o de fi ar sem effeito a Portaria de 18 do corrente (F.) sobre a suspensão da Companhia de N. do Affogado: ficando todavia suspenso por tempo de hum anno o Capitão Mathias de Albuquerque e Mello, Alferes Joaquim Theodoro da Silva e mais o Ajudante do dito B.

— Ao T. Coronel de N. de Garanhuns disendo-lhe que pela falta de armamento que ha na Provincia não se pode satisfazer a sua requisicão de 10 de Janeiro alem de que deve existir em seu poder as armas dispensadas no Acampamento quando delle se retirou.

— A Manoel Cavalcante Lins ordenando-lhe de evacuar a Villa de Goianna. e entregar o armamento da gente com que nella entrara, o que a muito se lhe tinha ordenado sob pena de responsabilidade—N. B. o armamento deveria ser entregue ao Juiz de Direito.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 27.

Vendas

UMa carteira de vinatico em bom estado: no armazem de João Thomaz Pereira com serraria na rua da Praia.

☞ 70 pipas vazias: a bordo do Brigue Americano Angeline, ou na rua da Senzela velha D. 1.

☞ Um cavallo melado em boas carnes, com andares: na rua Nova loja de Marcineiro junto a Igreja da Conceicão dos Militares.

☞ 12 cadeiras, e um canipé de jacarandá com assento de grade, e um jogo de bancas de um pé torniado, tudo de bom gosto, e quazi novo, pois tem pouco uzo: na rua Nova venda por baixo do Doutor Paula.

☞ Manteiga em barris e a retalho tanto superior como mais inferior propria para padeiros ou caza de pasto, balaxinha ingleza doce, sacas de arroz vermelho sestas de figos, vinhos de todas as qualidades engarrafado, serveja branca superior, espermacete, chá, papel branco, e outros generos por preço commodo: na rua da Cruz venda D. 34.

☞ A Sumaca Beija Flor fundiada defronte do Trapixe do Pelorinho, de lote de 120 caixas, forrada de madeira, com todos os seos pertences: no porto das canoas a fallar com Manoel Joze Xalaça.

☞ Bixas do Porto grandes e pequenas chegadas ultimamente: na rua do Rozario estreita Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Uma carteira de marroquim nova, das mais modernas, com chave propria para algum caxa de negocio, por preco commodo: annuncie.

☞ Rapé Princeza meios botes, dito da Bahia areia preta; preço commodo: na venda nova atraz do Livramento D. 19.

☞ Optima bolaxa, de 15 a 16 em libra, 2$500 reis a arroba: no Depozito d'agoa junto a casa da Opera, se dirá quem vende.

☞ Farinha de mandioca a 1$600 reis a sacca; no Recife em casa de Bento Joze Alves, ou em seo armazemm da rua do Encantamento.

☞ Rapé Princeza novo, e areia preta da Bahia muito bom: na loja de cera na rua do Cabugá D. 2.

☞ Um cavallo russo cardão com todos os andares, muito gordo e novo, sem achaque algum, selado e enfreado, ou cada couza separada, proprio para carrinho por ser muito fornido, e possante: na rua Nova n. 23.

☞ Um cavallo castanho esquipador e carregador, novo: na rua do Fagundes sobrado D. 7.

☞ Muito boas espadas direitas de bainha de aço, de roca, e sem ella por preco commodo a vista da qualidade: na rua do Queimado loja de ferragem D. 1.

☞ Um terno de pezos de padaria de 2 arrobas até uma libra, e juntamente a balança; na rua do Rangel casa de duas portas D. 29.

☞ Uma colecção de seis quadros para ornamento de salla: na rua do Fogo D. 13.

Compras

UM selim Inglez com todos os arreios, e que esteja em bom uzo, e tambem um jogo de mallas de sola tambem em bom uzo: na rua do Rangel casa de 2 portas D. 29.

Avisos Particulares

O Snr. P. Joze de Souza Lima queira annunciar a sua morada pois quer-se-lhe fallar a negocio de seu interesse.

☞ O Bacharel Joze Alves da Silva Freire aviza aos seus Clientes que não tendo-se efectuado a sua viagem a Villa de Santo Antão como por este Diario annunciou: agora pertende fazer a dita viagem, em cuja auzencia, que não excederá a 15 dias os seus Clientes se podem dirigir ao seu Colega o Snr. Doutor Dacia o qual fica precizamente encarregado por parte do annunciante.

☞ Preciza-se de uma ama forra para uma caza de pequena fomilia, e que esta saiba cosinhar, e engomar dando fiador a sua conducta; na rua do Queimado D. 2.

☞ Quem perdeo uma trouxa com diversas fazendas em retalhos e pessas, contendo umas poucas de cartas para a Senhora D. Maria Albina de Albuquerque; procure na rua do Crespo em casa de Joze Lopes d'Albuquerque, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Na rua do Vigario n. 8, deseja-se fallar ao Snr. Joze Ferreira da Silva sobre negocio de seu interesse; e na falta queira annunciar a sua morada.

☞ A pessoa que por engano tirou uma carta do Correio N. 6152, de nome Joze Fernandes Fonte, e a quizer restituir, o pode fazer na rua Nova defronte da Conceicão dos Militares venda D. 20, ou annuncie.

☞ Preciza-se de um preto ou moleque, ou negrinha para o servico de casa: na rua Nova D. 9.

☞ Constando que um Snr. Negociante, tem uma Tipografia para dispor, e como não se sabe verdadeiramente quem seja este Snr.; no caso de ser verdade, declare a sua morada para se tratar do ajuste.

☞ Preciza-se fallar com o Snr. Sebastião Joze da Cunha natural da Freguezia de Santa Maria de Caires Concelho de Amares para negocio de seu interesse annuncie a sua morada ou procure a Manoel Ignacio de Oliveira na Praca do Commercio n. 28.

☞ O Snr. Antonio Joaquim Fabião de Canavezes queira procurar uma carta que tem vinda do Porto na Praca do Commercio n. 28.

☞ No 1.º de Marco corrente apareceo no Engenho Tabatinga Freguezia de Ipojuca um escravo preto, de nome Joze Rebollo, pedindo para q' o comprasse, e diz pertencer a seu senhor Antonio Bizerra de Maceió donde sahira a dous mezes; o abaixo assignado proprietario do dito Engenho, lhe disse que se conservasse ali em quanto tratava com seu Snr. afim de elle se não evadir, e por isso aviza por meio deste annuncia a quem pertencer para quanto antes mandar tomar conta do dito escravo, não se responsabilizando pelo risco que o mesmo corre.

Paulo Joze Pereira Simoens.

☞ Dutocq cabellereiro francez participa ao publico que havendo separado sua sociedode com Bourqoim transferio a sua residencia para a mesma rua Nova D. 10 na loja que foi de Gadouts velho onde continuará a ter o mesmo sortimento de obras da moda, calcados, fitas de todos os gostos, meias, e luvas de seda, obras de ouro fino, pedras, brincos de filagran de novo gosto, caixas de prata, perfumes dos mais superiores &c. &c.: aproveita esta occasião para annunciar que tem um grande sortimento de penteados elegantes e do milhor gosto e de todo preco, desde 4$ reis até 20$ offrece igualmente seus servicos para apromtar com toda prestesa e zelo qualquer encommenda de sua arte.

☞ No dia 10 de Novembro do anno passado, desapareceo do sitio Santo Antonio do Bebedor freguezia da Varze, uma Besta russa nova, pequena bonita figura, clinas e cauda grandes bem encascada com o ferro F em um quarto, e supõe-se estar prenhe. Roga-se a pessoa que a aprehender ou della tiver noticia haja de se dirigir ao mesmo sitio, ou na Boa vista rua do Rozario n. 165, e D. 28 que se gratificará alem de concorrer com a despeza que tiver feito o aprehendedor.

☞ Dá-se 2 contos de reis, um em moeda de prata pelo valor antigo de nove centos e secenta reis o patacão, e outro em bom cobre, um, e outro a premio de um e meio por cento, sobre hipoteca em predio nesta praça: quem pertender procure a Joze Zacarias de Carvalho morador na rua da Senzala velha n. 34, este dirá a pessoa com quem deverá tratar dito negocio.

☞ A pessoa a quem convier ensinar Geografia; annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Annuncia se ao respeitavel publico, que na occasião da sublevacão do Recife, de 32; indo desta praca um comboy para o Certão; onde ia uma negra vendida para aquelle lugar; na altura do Limoeiro, apareceo um negro, que representa ter 40 a 50 annos; dizendo queria ir para o Certão: intitula-se forro; por nome Manoel Antonio, não se sabe, se o nome he o proprio, ou se será maxeavelismo do mesmo negro; que agora, por elle mesmo se declara ser escravo nesta praca, assim a quem faltar o dito escravo, dirija-se por estes trez dias a rua do Livramento, na travessa da Igreja venda nova D. 19, que lá se acha o mesmo dono de parte do comboy, para tratar ou encarregar-se por procuracão a respeito do dito escravo, o mesmo dono de parte do comboy expreçará o que o referido escravo tem passado.

☞ Avisa-se ao Snr. Joze Maria d'Amorim que desde o dia 4 do corrente se disse a seu escravo, não conduzisse mais capim para o lugar da rua do Rozario estreita D. 29 segundo andar, por cima do Escrivão Pinto, e que S. S. mandasse cobrar sua importancia dos 4 dias; seu escravo nenhum cazo tem feito, e continua a deixar o feixe em a porta da rua, para quem o tem querido, sem que cazo nenhum tenha feito, de todos os dias se lhe dizer que não continue.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
11—Segunda	— 1 h. 18 m.	
12—T:—	— 2 -- 6 »	
13—Q:—	— 2 -- 54 »	
14—Q:—	— 3 -- 42 »	Tarde.
15—S:—	— 4 -- 30 »	
16—S:—	— 5 -- 42 »	
17—D:—	— 6 -- 30 »	

Navio entrado no dia 9.

RIO GRANDE DO SUL; 39 dias; B. Esc. Dois Amigos, Cap. Manoel Pereira de Sá: carne. Ton. 137.

SANTOS, pela Bahia; 75 dias; B. Esc. Prudencio Joze do Egipto, Cap. Joze Goncalves Morim: farinha, toucinho, café, arroz e fumo: ao mesmo Cap. Ton. 120 Passageiro—Manoel Joze Bastos com 2 peças de Artilheria de calibre 12.

SERINHEM; 24 horas; S. Felicidade, M. Manoel Pereira: assucar: a Antonio Marques da Costa Soares. Ton. 61.

RIO FORMOZO; 22 horas; Hiate Federal, M. Joaquim da Rocha: assucar: a Joze Antonio Lopes.

Sahido no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; B. Cicilia Constante, Cap. Serafim Marques: assucar, sal, e couros. Passageiros--Antonio de Magalhães Mesquita, com 3 escravos.

Observações

Fez-se de vella do Lameirão a Barca Americana.

Pern. na Typ. do Diario 1835.